



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N. (Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Apresentação: 01/10/2025 20:53:41.440 - Mesa

REC n.17/2025

Recurso contra a apreciação terminativa de comissão à emenda de plenário n. 94, apresentada ao PL 1.087 de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art.132, §2, e 144 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentamos o Recurso Contra Apreciação terminativa de comissão à emenda de plenário n. 94, apresentada ao PL 1.087 de 2025.

Marcel van Hatten
Deputado Federal
(NOVO-RS)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PL nº 1.087/2025 é plenamente constitucional. A presente emenda tem por objetivo assegurar a atualização automática dos valores constantes das Leis nº 9.249/1995 e nº 9.250/1995, que tratam, respectivamente, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do Imposto de Renda da Pessoa Física.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250911902100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros



* C D 2 5 0 9 1 1 9 0 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Atualmente, a ausência de correção monetária sistemática resulta em defasagem significativa da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física e de diversos limites dedutíveis, aumentando de forma disfarçada a carga tributária sobre famílias e empresas. A adoção da atualização anual pelo IPCA-E garante neutralidade, previsibilidade e justiça fiscal, evitando que a inflação corroa deduções, limites e parâmetros definidos em lei.

A medida promove maior transparência e racionalidade no sistema tributário, compatibilizando-se com o princípio da capacidade contributiva (art. 145, §1º, da Constituição) e com o princípio da não confiscatoriedade da tributação (art. 150, IV, da Constituição).

Por fim, ao prever a possibilidade de substituição do índice pelo que vier a ser legalmente definido, a emenda mantém a flexibilidade necessária

Dessa forma, pelas razões acima expostas, submeto à aprovação dos pares este recurso.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Marcel van Hattem
Deputado Federal
(NOVO-RS)



* C D 2 5 0 9 1 1 9 0 2 1 0 0 *



Recurso contra parecer terminativo de comissão (Art. 132, § 2º c/c art. 144, caput, RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Zucco (PL/RS)
- 4 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 5 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 6 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 7 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 8 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 9 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 10 Dep. Evar Vieira de Melo (PP/ES)
- 11 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 12 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 13 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 14 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 15 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 16 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 17 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 18 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 19 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 20 Dep. General Girão (PL/RN)
- 21 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 22 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 23 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 24 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 25 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 26 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 27 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 28 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 29 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 30 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)
- 31 Dep. Ismael (PSD/SC)



- 32 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 33 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 34 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 35 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 36 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 37 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 38 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 39 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 40 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 41 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 42 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 43 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 44 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 45 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 46 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 47 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 48 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 49 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 50 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 51 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 52 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 53 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 54 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 55 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 56 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 57 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 58 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 59 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 60 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 61 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 62 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 63 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 64 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 65 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 66 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 67 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)

